



PORTARIA N. 69/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

**EXONERA A PEDIDO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007, e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora, **ANA PAULA LUCAS NASCIMENTO**, CPF 089.458.526-62, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível IV, da Secretaria de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 30 de junho de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 30 / 06 / 2015



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" - 2013 a 2016
Seção de Legislação